

-----ATA N.º 3/2020-----

**-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, António Correia Constantino, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Nuno Jorge Pinto de Castro, Mónica Simaura Martins Vital, Joaquim do Nascimento Ramos, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunca, Florentino Maria Lourenço, Fábio Miguel dos Santos, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no sentido de realizarem a décima sétima sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e Joaquim do Nascimento Ramos e ainda a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, por motivos particulares, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, considerar as faltas devidamente justificadas.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins e o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Também se encontrava presente na sessão, a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Posteriormente interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, que começou por dizer que talvez estas condições não fossem as ideais para a realização dos trabalhos, mas era de momento a melhor possibilidade que existia nestes tempos de pandemia, tempos esses em que todos deviam dar o seu melhor, no sentido de se protegerem todos uns aos outros. Também deu a conhecer alguma correspondência recebida pela Assembleia Municipal, nomeadamente o email do Partido PAN que acusou a receção da Moção enviada pela Assembleia Municipal sobre o tema dos subsídios de risco e penosidade, assim como um outro ofício do STAL, dando conhecimento que a Assembleia da República não tinha aprovado a concessão de tal subsídio aos trabalhadores que trabalhavam sob tais condições. Ainda informou que relativamente ao assunto de Relatório da CPCJ, poderia afirmar que relativamente a esse tema o Senhor César Manuel Toucinho Baixito tinha razão, tendo em consideração que a Assembleia Municipal apenas tomava conhecimento do mesmo e não tinha que o aprovar. Terminou, informando que como todos os membros da

Assembleia Municipal tinham recebido a respetiva documentação, no dia treze (13) de outubro do corrente ano, iria ter lugar o ato eleitoral referente à eleição para o cargo de Presidente e Vice-Presidente da CCDR., o qual decorrerá no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município no horário compreendido entre as dezasseis e as vinte horas do referido dia, integrada numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal para o efeito, e para o qual todos os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal tinham sido convocados.-----

-----Depois interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número dois barra dois mil e vinte (2/2020), relativa à sessão ordinária realizada no dia doze (12) de junho de dois mil e vinte (2020).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com vinte e dois (22) votos a favor, zero (0) votos contra e um (1) voto de abstenção.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, da CDU – Coligação Democrática Unitária, o qual entregou na Mesa, em nome dos eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, **uma Declaração Política, sobre o assunto da “Democratização” das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Mistificação e Logro**”, relativa ao Ponto número três da Ordem de Trabalhos da respetiva sessão, a qual a seguir se transcreve na íntegra:-----

<< **1. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor, consideram que o prosseguimento do processo de “eleição” o Presidente e Vice-Presidente da CCDR decorrente do acordo entre o PS e PSD em 2018, mistificando conceitos, constitui um logro a apresentando a desconcentração como sinónimo de descentralização, iludindo a natureza distinta entre ambas e procurando em soluções desconcentradas um fator de redução de exigência de uma efetiva descentralização, adiando mais uma vez a Regionalização.**-----

**2. Inserindo-se na linha do adiamento (que perdura há mais de 40 anos) de dar corpo ao texto Constitucional, PS, PSD e CDS recusaram a proposta do PCP, apresentada**

**sucessivamente na Assembleia da República com vista ao lançamento do Processo de Regionalização – o pilar que falta ao poder local – para um real e efetivo poder regional.**-----

**Com efeito e independentemente dos putativos candidatos a Presidente e Vice-Presidente, o Processo em curso ilude o facto da CCDR se manter como uma estrutura de poder desconcentrada do Estado, sob o comando, as orientações e as opções do Governo Central e que não é nem pode ser uma Autarquia, porquanto constitui uma mera estrutura da Administração Central.**-----

**Nesse sentido os eleitos da CDU consideram que constitui uma ilusão – propositadamente construída pelo PS e PSD – a ideia que a “eleição” para uma parte da direção alteraria a natureza e conferiria legitimidade democrática a que esta estrutura desconcentrada do Estado.**-----

**3. Os eleitos da CDU consideram que sem prejuízo do exercício do direito de voto por parte dos eleitos que integram os diversos colégios eleitorais a questão que está colocada é a de não se credibilizar o logro com o voto num ou noutro dos putativos candidatos, votando em branco.**-----

**4. Reforçando a necessidade de serem assegurados e não desviados os fundos comunitários indispensáveis ao investimento na Região, bem como a elaboração de um Plano de Apoio à Base Económica e de um Programa de Infraestruturas Públicas para o Alentejo, considerando como áreas nucleares os recursos hídricos, a mobilidade, a saúde, a energia, as conetividades, o acolhimento empresarial e aposta na base Económica Regional, condições inseparáveis para um desenvolvimento sustentável, os eleitos da CDU denunciam o falso processo de descentralização em curso e sublinham a necessidade do prosseguimento da luta pela Regionalização e apelam ao conjunto dos eleitos da CDU para que prossigam o seu trabalho em prol dos trabalhadores e das populações, exigindo do poder central e das suas estruturas desconcentradas um efetivo apoio à Região, não discriminando, nem governamentalizando os meios quer do Estado, quer dos fundos oriundos da União Europeia e dotando o Poder Local Democrático das condições para a melhoria da qualidade de vida das populações.**-----

**Ponte de Sor, 25 de Setembro de dois mil e vinte (2020).**-----

**Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal.>>.**-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, referindo que foi acompanhando o início do ano letivo, no qual se tinha apercebido que tinham existido muitas recomendações quer do Ministério da Educação quer da Direção Geral da Saúde, mas também nem todas as Escolas eram iguais e as soluções também não podiam ser iguais, sendo mesmo um ano de aprendizagem, e nesse caso perguntando se o Município tinha uma informação sobre o problema da situação das Escolas em Ponte de Sor.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que se viviam tempos inesperados, com uma grande pandemia, a qual não se combatia somente com a intervenção do Governo, das Câmaras Municipais e dos seus Executivos, da Proteção Civil, das Juntas de Freguesia, mas também essa pandemia se combatia com a intervenção de todos em geral e também com aqueles que apesar da sua vida profissional também ligavam para ajudar, uns mais ativos que outros, como era o caso dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, assim como aos próprios membros da Assembleia Municipal e outras Instituições, sendo que era muito importante saber que todos tinham uma palavra de solidariedade. Também referiu que muita gente o tinha surpreendido pela positiva e outros nem tanto, mas isso era como tudo na vida, no entanto não gostaria de deixar de agradecer aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e a tantas outras Instituições do Concelho, sendo que os sinais eram positivos, mas não era nada fácil toda esta situação. Quanto à questão das Escolas, também poderia referir que não era nada fácil lidar como uma situação destas, sendo que até agora estava tudo tranquilo, só que todos teriam que estar preparados para as incertezas do dia a dia. Ainda referiu que uma das situações mais preocupantes seria no futuro o assunto dos transportes, atendendo a que só existia no Distrito uma operadora nessa área.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Primeiro Secretário, Manuel António Cardoso Dias Andrade, que também é o Presidente do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referindo que sobre a questão das Escolas, não era nada fácil dar resposta a todas as situações, sendo que o ano letivo se tinha iniciado no dia dezassete de setembro do corrente ano, mas todos tinham começado a preparar este ano letivo durante o mês de

julho do corrente ano, com mudanças de mesas e todas as outras situações e tentar corrigir aquilo que estava menos bem, tentando-se ainda afinar a situação dos transportes escolares. Terminou, dizendo que até à presente data, a situação era estável, mas que nada era fácil não era com toda a certeza.-----

-----Posteriormente fez a sua intervenção o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que gostava de agradecer ao Município de Ponte de Sor, pelo apoio dado ao assunto da nova delimitação dos limites da Freguesia de Foros de Arrão, atendendo a que em dezembro de dois mil e dezanove, a Junta de Freguesia de Foros de Arrão tinha feito um pedido concreto ao Município da Chamusca, no sentido de se fazer uma alteração ou a correção de um erro que tinha acontecido em mil novecentos e oitenta e quatro, erro esse que tinha a ver com os limites da Freguesia de Foros de Arrão, sendo que o Executivo da Junta gostaria de embelezar a entrada da referida Freguesia. Continuou, dizendo que durante esta semana o Município da Chamusca e as Juntas de Freguesia da Parreira e do Chouto, também tinham dado um parecer favorável, no sentido de ser o tiro de partida para esta alteração dos limites da respetiva Freguesia de Foros do Arrão, sendo que também a Assembleia Municipal de Chamusca estava em condições de aprovar tal decisão e situação, e que posteriormente também a Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Ponte de Sor, também se iriam debruçar sobre o assunto, no sentido de que depois todo o Processo fosse remetido para a Assembleia da República, que era a Instituição que a aprovava finalmente. Terminou, agradecendo novamente todo o apoio dado pela Autarquia de Ponte de Sor sobre a resolução do assunto.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----**PONTO UM – N.º 12065 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de informar que relativamente à situação financeira da Câmara Municipal, e depois de ser apurado o Plano de Pagamentos, já se tinha recebido mais cerca de setecentos e quarenta e seis mil euros, para além de também gostar de dizer que para além de não se ter penalizado em nada o investimento e os apoios sociais, enquanto que as obras também continuavam naturalmente, a dívida corrente do Município era de ¼ daquela que era há cerca de dois anos, para além que um Município que também tinha mais de três milhões de euros de saldo, também não era permitido a que alguém colocasse em causa a situação financeira do Município, como algumas pessoas já o tinham feito anteriormente, sem ter bem a noção daquilo que estava a afirmar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO DOIS – N.º 10374 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO ALARGAMENTO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA, DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (2020), ESTIPULADO NA LEI N.º 28/2020, DE 28 DE JULHO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário informou que este assunto

tinha a ver com a nova legislação que tinha saído, para a realização de reuniões dos órgãos das Autarquias dentro do prazo até trinta e um de dezembro, relativamente ao período da pandemia em curso.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO TRÊS – N.º 11913 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CADERNOS ELEITORAIS PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DE UM VICE-PRESIDENTE DA CCDR – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva documentação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário interveio novamente para referir que este assunto era simplesmente a tomada de conhecimento da lista provisória dos Cadernos Eleitorais para a Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e somente isso, se todos os possíveis eleitores constavam nos referidos Cadernos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO QUATRO – N.º 8266 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos ao Regulamento em causa, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário,

referindo que aquilo que estava em causa era apenas a aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ponte de Sor, que tinha sido elaborado pelo referido Conselho, mas que competia à Assembleia Municipal a aprovação final.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PONTE DE SOR.-----**

**-----PONTO CINCO – N.º 8347 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Também neste ponto usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que como as situações deste assunto eram dinâmicas, e nesse sentido por vezes era necessário efetuarem-se diversos ajustamentos e pequenas alterações, que era aquilo que estava em causa.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----**

**-----PONTO SEIS – N.º 7321 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou novamente a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que decorria da Lei a situação de que para se poder atribuir qualquer benefício fiscal a outrem, a Autarquia teria que ter um Regulamento para o efeito, e nesse sentido a Câmara Municipal elaborou tal Regulamento, aprovou-o e submete-o agora à aprovação final da Assembleia Municipal que é o órgão que tem competência para tal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----**

**-----PONTO SETE – N.º 11553 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 6.133,62 €, À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A RENOVACÃO DE UM CONTRATO DE TRABALHO DE UM FUNCIONÁRIO, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, PARA ASSEGURAR O APOIO NO TRANSPORTE DE UTENTES DE FOROS DE ARRÃO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE MONTARGIL E APOIO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO NO POSTO MÉDICO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio para referir que a situação relativa a este assunto já tinha sido apreciada e aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, mas como as obras por vezes se prolongam para além do prazo previsto, era necessário continuar a pagar-se a um trabalhador para efetuar o transporte de doentes de Foros de Arrão para Montargil e vice-versa, razão pela qual a Junta de Freguesia de Foros de Arrão por não dispor de tal verba, solicitou este apoio à

Câmara Municipal, que era aquilo que estava em causa.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 6.133,62 €, À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A RENOVACÃO DE UM CONTRATO DE TRABALHO DE UM FUNCIONÁRIO, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, PARA ASSEGURAR O APOIO NO TRANSPORTE DE UTENTES DE FOROS DE ARRÃO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE MONTARGIL E APOIO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO NO POSTO MÉDICO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO.-----**

**-----PONTO OITO – N.º 11669 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL E TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto tinha a ver com algumas alterações no Quadro de Pessoal e nomeadamente com a contratação de mais alguns Assistentes Operacionais para as Escolas, aproveitando-se até a Bolsa de Recrutamento que tinha sido efetuado há muito pouco tempo para tal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL E TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).-----**

**-----PONTO NOVE – N.º 11968 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE ACÔR, JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVAMENTE À COLABORAÇÃO NA COBRANÇA DOS RECIBOS DE ÁGUA AOS MUNÍCIPIES, QUE NÃO SE ENCONTREM NAS SUAS RESIDÊNCIAS OU NÃO TENHAM DISPONIBILIDADE PARA EFETUAR O PAGAMENTO AQUANDO DA IDA DO COBRADOR.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou novamente a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este era um dos exemplos que nos últimos tempos, se obrigavam a otimizar procedimentos, sendo lógico que isto teria que ser feito, atendendo a que ainda existiam muitas pessoas que não podiam efetuar o pagamento dos recibos da água através do Multibanco ou por débito direto nos respetivos Bancos, e nesse caso com estes Contratos Interadministrativos, as pessoas podiam efetuar tal pagamento nas Juntas de Freguesia, com estas a terem uma percentagem nessas cobranças, como era óbvio e justo.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE ACÔR, JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVAMENTE À COLABORAÇÃO NA COBRANÇA DOS RECIBOS DE ÁGUA AOS MUNÍCIPIES, QUE NÃO SE ENCONTREM NAS SUAS RESIDÊNCIAS OU NÃO**

**TENHAM DISPONIBILIDADE PARA EFETUAR O PAGAMENTO AQUANDO DA IDA DO COBRADOR.**

**-----PONTO DEZ – N.º 11871 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE À FREGUESIA DE GALVEIAS, DE ACORDO COM O NÚMERO 3, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação tinha a ver com as competências da descentralização que a Junta de Freguesia de Galveias, não tinha aceite anteriormente, mas que agora era obrigatório tal situação.

-----Entretanto, em seguida usou da palavra o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, dizendo que na altura desta situação, a Junta de Freguesia de Galveias tinha recusado aceitar as competências para o ano de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2020), só que a partir de dois mil e vinte e um (2021), obrigatoriamente teria que as aceitar, razão pela qual se tinha perguntado à referida Junta de Freguesia se tinha dificuldade em aceitá-las todas e em resposta foi comunicado que podia aceitar algumas mas outras era completamente impossível, sendo a razão porque nesse sentido a Assembleia Municipal teria que aprovar que algumas dessas competências ficassem novamente a cargo da Câmara Municipal.

-----Não houve mais qualquer intervenção.

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE À FREGUESIA DE GALVEIAS, DE ACORDO COM O NÚMERO 3, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL .**

**-----PONTO ONZE - N.º 15915 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A FREGUESIA DE GALVEIAS, COM VISTA AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A); B); C); D); E); F); E G) DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta era a proposta de transferência de recursos financeiros para a Junta de Freguesia de Galveias, no sentido de esta poder assumir as competências da descentralização que tinha aceite.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A FREGUESIA DE GALVEIAS, COM VISTA AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A); B); C); D); E); F); E G) DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-----**

**-----PONTO DOZE – N.º 17913 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS, A TRANSFERIR PARA A FREGUESIA DE GALVEIAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, OPERADO PELO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta era a situação do Auto de Transferência, relativo à proposta de transferência de recursos financeiros para a Junta de Freguesia de Galveias, no sentido de

esta poder assumir as competências da descentralização que tinha aceite, ou seja era o ato administrativo final e referente aos dois assunto anteriores.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS, A TRANSFERIR PARA A FREGUESIA DE GALVEIAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, OPERADO PELO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-----**

**-----PONTO TREZE – N.º 12184 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CORREÇÃO MATERIAL DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que gostava de dar a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se encontrava presente na sessão, o qual estava por dentro da situação, no sentido de dar um pequena explicação sobre o mesmo.-----

-----Nesse sentido, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referiu que o POAM foi integrado no PDM de Ponte de Sor, e aquilo que estava em causa nesta situação, era que no Plano constava que se podiam ter no total trezentas camas turísticas, o que devido ao interesse de muitos operadores, a situação era incompreensível, visto que só o Hotel NAU, em Montargil, tinha esse número de camas, razão pela qual o que estaria em causa era uma correção de trezentas camas por cada empreendimento turístico e não tal valor na totalidade.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Rui Adegas Coelho Lobo Varela, dizendo que gostava de colocar uma questão, que já vinha sendo falada há algum tempo, que era o facto de se estarem a desenvolver empreendimentos turísticos junto à Albufeira de Montargil, e se isso não levaria à revisão da cota máxima da Barragem, sendo que isto

tinha uma implicação muito grande no objetivo principal da utilização da Albufeira, que era a utilização da água para fins agrícolas, ou seja para rega, sendo que ainda se falava na possibilidade de proibir a utilização da água abaixo de uma determinada cota, para permitir aos empreendimentos turísticos terem essa mesma água junto às suas respetivas zonas.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que no momento presente, não tinha conhecimento de qualquer empreendimento turístico em construção do lado da Barragem, sendo que essa questão era mais que pertinente, visto que o Senhor Rui Adegas Coelho Lobo Varela sabia que o cumprimento dessa legislação não era sequer da jurisdição do Município, e portanto tudo o que podia ser construído tinha a ver com regras e que tinham que ser cumpridas no âmbito da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, dentro do Ordenamento da Albufeira de Montargil e também de acordo com as regras da ARH, razão pela qual era pertinente sim tal questão, mas neste momento não tinha conhecimento de que estivesse a ser construído algum empreendimento turístico na margem da Albufeira de Montargil.-

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E DOIS (22) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), SENDO O VOTO DE ABSTENÇÃO, PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (RUI ADEGAS COELHO VARELA), APROVAR A PROPOSTA DA CORRECÇÃO MATERIAL DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.--**

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, informou que não podendo existir o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, devido à pandemia do Covid-19 e por isso no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-

-----

---

Fernando de Oliveira Rodrigues

---

Manuel António Cardoso Dias Andrade

---

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares